



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PROFESSOR **JOZIEL** (PSL/RJ)

Ofício nº 114/2020/BSB

Brasília, 04 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Assunto: Declaração Escrita de Voto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativa a **MPV 923/2020** - Altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.

Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária (VIRTUAL) do dia 04/06/20, que fiquei impossibilitado de registrar o meu **voto NÃO** na votação do DTQ 3 (PT) destaque para que o parágrafo “§ X Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal, os sorteios previstos neste artigo.”, contido na Emenda de Plenário n. 5, seja inserido no Art. 1º-A da Lei n. 5.768/1971, na redação dada pelo Art. 2º do PLV à MPV 923. (161, II), devido a dificuldade de conexão com a internet para acesso ao Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Diante o exposto, requiro a Vossa Excelência que considere a presente declaração como forma de justificar o fato de este parlamentar não conseguido registrar o seu voto.

Atenciosamente,

Professor Joziel
Deputado Federal
(PSL/RJ)

